AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 025/2026/ADM

O presente instrumento refere-se ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado destinadas à prestação complementar de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo procedimentos ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e exames de imagem, constantes da Tabela SIH/SUS, da Tabela SIA/SUS e da tabela diferenciada vigente da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao atendimento da demanda da rede pública municipal de saúde de Tucumã-PA.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tucumã-PA;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 025/2026/ADM.

DECIDO:

1. Determinar a abertura do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, autorizando a sua realização, com fulcro no art. 74, inciso IV, c/c arts. 78, inciso I, e 79, inciso I e parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação complementar de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo procedimentos ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e exames de imagem, constantes da Tabela SIH/SUS, da Tabela SIA/SUS e da tabela diferenciada vigente da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao atendimento da demanda da rede pública municipal de saúde de Tucumã-PA, no montante estimado de R$ 3.260.626,91 (três milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

2. Origem do recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de Recursos Próprios e Federais alocados na Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2026.

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: Serviço médico-hospitalar - hospital

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 26 de maio de 2026.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.